



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 097/96-GP

3/3/99
DOE 11/06/96
16/99
jefjef
jefjef

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista decisão adotada pela Corte, na Sessão Ordinária do dia 04 de junho em curso,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Doutor **AMILCAR MAIA**, Juiz Eleitoral da 34ª Zona, para desempenhar, no município de Mossoró, as atribuições concernentes à prestação de contas das campanhas eleitorais do pleito de 03 de outubro do ano corrente, em conformidade com o que prevê o artigo 4º, inciso II, letra "a", da Resolução nº 19.510 do Tribunal Superior Eleitoral, publicada no DOU em 03 de maio de 1996.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal,
07 de junho de 1996.

Desembargador **AÉCIO SAMPAYO MARINHO**
Presidente do TRE/RN